APROVADO
EM: 10 / 04 / 24
SESSÃO ORDINÁRIA

# PARECER
# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

## PROJETO DE LEI Nº 214/2024
## MENSAGEM DE LEI Nº 526/2024

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe **"Autoriza o Executivo Municipal a realizar repasse financeiro para o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal Núcleo Mestre Nesclar, com o objetivo de realizar a XI Feira das Flores de Holambra em Buritis e dá outras providências"**

### I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propõe efetuar repasse financeiro para realização da XI Feira das Flores de Holambra.

### II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão Constituição e Justiça**, não recebendo emenda ou substitutivo.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

### III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 214/2024**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua **aprovação.**

### IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A **Comissão de Constituição e Justiça** em Reunião realizada no dia **1º de abril de 2024,** opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 214/2024.**

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,

**Daniel Félix da Silva**
**Vereador Presidente**

**Adriano de Almeida Lima**
**Vereador Relator**

**Renato Leitão dos Santos**
**Vereador Membro**

APROVADO
EM: 1º / 04 / 24
SESSÃO ORDINÁRIA

# PARECER
## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº 214/2024**
**MENSAGEM DE LEI Nº 526/2024**

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe **"Autoriza o Executivo Municipal a realizar repasse financeiro para o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal Núcleo Mestre Nesclar, com o objetivo de realizar a XI Feira das Flores de Holambra em Buritis e dá outras providências"**

### I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propõe efetuar repasse financeiro para realização da XI Feira das Flores de Holambra.

### II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização**, não recebendo emenda ou substitutivo.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

### III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 214/2024**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua **aprovação.**

### IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização** em Reunião realizada no dia **1º de abril de 2024,** opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 214/2024.**

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,

| | | |
|---|---|---|
| **Marcelo Ferreira Barros** | **Elizeu Quevedo** | **Gerson Rodrigues de Oliveira** |
| **Vereador Presidente** | **Vereador Relator** | **Vereador Membro** |